

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025 - SMC

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA Nº 001/2025, de 27 de Fevereiro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DE OURO BRANCO – RN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na legislação municipal vigente;

CONSIDERANDO, os parâmetros jurídicos inerentes a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB – Lei 14.339 de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO, a necessidade de alteração do Edital Chamada Pública Cultural – nº 002/2024 – Subsídios a Espaços Culturais - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, ante a inexistência de inscrições;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a RETIFICAÇÃO que atenderá ao Edital nº 002/2024 – Chamada Pública Cultural nº 002/2024 – Subsídios a Espaços culturais da Política Nacional Adir Blanc – PNAB em Ouro Branco – RN, conforme o especificado a seguir, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

Art. 1º - O item 1.3 – CRONOGRAMA DO EDITAL, passará a ter a seguinte redação:

1.3 – CRONOGRAMA DO EDITAL: O PROPONENTE deve atentar-se para o seguinte cronograma e prazos:

ACÇÃO	DETALHE	DATA
Prazo inicial para apresentação de propostas	A contar da publicação no Diário Oficial do Município	28/02/2025
Prazo para impugnação do Edital	01 (um) dia útil	03/03/2025
Prazo final para apresentação de propostas	10 (dez dias corridos) após o prazo de impugnação do Edital	13/03/2025
Resultado Preliminar	02 (dois) dias após o encerramento das inscrições	15/03/2025
Prazo para apresentação de recursos	02 (dois) dias úteis a contar da data de publicação do resultado preliminar	17 e 18/03/2025
Resultado dos Recursos	01 (um) dia após o encerramento do prazo para apresentação dos recursos	19/03/2025
Resultado de Homologação Final	01 (um) dia após o resultado recurso	20/03/2025
Pagamento aos contemplados	Até 08 (oito) dias a contar da publicação de Homologação Final	28/03/2025

Art. 2º - No item 3 – DA INSCRIÇÃO, o sub item 3.3, passará a ter a seguinte redação:

3.3. O período de inscrições de candidatura de propostas de PROJETO CULTURAL será de 28/02 a 13/03, de forma presencial na Sede da Secretaria Municipal de Cultura, ou através do e-mail: secretariadeculturapmob@gmail.com.

Art. 3º - No item 5 – DOS VALORES, o sub item 5.1, passará a ter a seguinte redação:

MODALIDADE	Nº DE SUBSIDIOS	VALOR SUBSIDIO	POR	VALOR TOTAL
Grupos Informais (Pessoa Jurídica)	01	R\$ 6.000,00		R\$ 6.000,00

Grupos Informais (Pessoa Física)	01	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
Total	02		R\$ 22.000,00

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA GABRIELA DANTAS DA SILVA ARAÚJO

Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:

Elizeu Gomes Martins

Código Identificador:B409633D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/02/2025. Edição 3487

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>